

Numero do Documento: 2130600

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**

**1ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 21/2018**

No Edital n.º 21/2018, que visa selecionar 07 (sete) profissionais, para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, as demandas do Projeto Apoio Técnico e Pedagógico as Ações de Ensino, Pesquisa e de Desenvolvimento Institucional da ESP/ Educação Permanente para os Trabalhadores da ESP, por meio da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (Adins) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), considere-se as seguintes correções:

1. No subitem 6.3, que trata da fórmula da 1ª e 2ª Etapa:

**ONDE SE LÊ:**

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os participantes que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 6.2, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.2, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:

$$N1D = (N1E \times 3)$$

II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:

$$N2D = (N2E \times 7)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$$

-----  
10

**Onde:**

*N1E: nota da primeira etapa;*

*N2E: nota da segunda etapa;*

*N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final;*

*N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 70% (setenta por cento) da nota final;*

*NF: nota final do candidato.*

**LEIA-SE:**

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os participantes que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 6.2, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.2, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:

$$N1D = (N1E \times 7)$$

II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:

$$N2D = (N2E \times 3)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D)+(N2D)= 100\%$$

-----  
10

**Onde:**

*N1E: nota da primeira etapa;*

*N2E: nota da segunda etapa;*

*N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 70% (setenta por cento) da nota final;*

*N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final;*

*NF: nota final do candidato.*

2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 21/2018

Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2018

**Thiago Freitas de Lavor**

Assessoria de Desenvolvimento Institucional

**Germana Glória de Castro Portela e Silva**

Procuradora Jurídica da ESP/CE

**Salustiano Gomes de Pinho Pessoa**

Superintendente da ESP/CE